

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.586, de 24 de março de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754282.034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (98) R\$ 400.000,00
Soma..... R\$ 400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754281.008 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (93) R\$ 290.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (94)..... R\$ 110.000,00
Soma..... R\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.008 - Fundo Municipal da Saúde - Investimentos


04 - Estacionamento com cobertura para viaturas e ambulâncias (abertura).	R\$ 20.000,00
05 - Construção de Posto de Saúde no Bairro Avenida/Várzea (VB).....	R\$ 90.000,00
07 - E) Constr. de Postos de Saúde São Martinho e Saraiva, preferencialmente em Linha Santa Cruz, L ^a João Alves e no interior do Município (VB).....	R\$ 90.000,00
08 - E) Constr. de Postos de Saúde no Belvedere, Bairro da Pedreira, Renascença, COHAB, Nova Esperança, Bairro Santo Antonio e outros a definir (VB).....	R\$ 90.000,00
10 - Equipamentos para o setor de AIHs e acidentes do Trabalho: equipam. e materiais permanentes de escritório, móveis, condicionadores de ar, aparelhos telefônicos e outros equipamentos e materias permanentes diversos (VB).....	R\$ 50.000,00
12 - Equipamentos para o setor do Posto de Saúde Móvel: Posto de Saúde Móvel equipado com sala de enfermagem, sala de espera, gabinete médico, ginecológico e odontológico (2)	R\$ 60.000,00
Soma.....	R\$ 400.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal